

Moção n° 062/2025

Exmo. Sr.

Luciano Amaral de Souza

D.D. Presidente da Câmara Municipal
Carangola – MG

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25/08/2025



Luciano Amaral de Souza

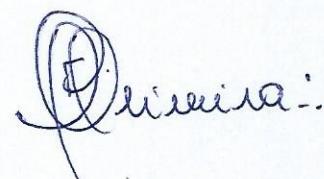
Presidente

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos à *Dra. Cristiane Campos Amorim Barony*, em reconhecimento a ação do Ministério Público em favor dos alunos da rede especial de Carangola.

"A justiça não consiste apenas em ser imparcial, mas em promover o bem onde ele mais se faz necessário."

Aristóteles





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

SECRETARIA LEGISLATIVA



Justificativa:

A Câmara Municipal de Carangola, por meio desta Moção de Aplausos, rende justa homenagem à Dra. Cristiane Campos Amorim Barony, representante do Ministério Público, em reconhecimento à sua atuação firme, sensível e comprometida em favor dos alunos da rede especial de ensino de nosso município.

Diante da situação em que esses estudantes se viram privados do transporte escolar, a Dra. Cristiane não mediu esforços para assegurar o cumprimento de um direito fundamental, intervindo de forma diligente para que o acesso à educação fosse garantido em sua integridade. Sua atuação foi além da aplicação do Direito, representou um gesto humano, de inclusão e de justiça social, reafirmando a missão constitucional do Ministério Público na defesa dos interesses da coletividade e, especialmente, dos mais vulneráveis.

Com sua postura ética, firme e sensível, a Dra. Cristiane Campos Amorim Barony demonstrou que a justiça não se limita às normas escritas, mas também se concretiza na prática diária de garantir dignidade e igualdade de oportunidades. Sua contribuição foi decisiva para a manutenção de um direito essencial, impactando de maneira positiva e direta a vida de inúmeros alunos e suas famílias.

Assim, a Câmara Municipal de Carangola registra nos anais desta Casa o reconhecimento público a esta ilustre profissional, cuja conduta serve de exemplo de dedicação, compromisso e respeito aos valores da cidadania.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2025.


OTÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA
Vereador - PP